

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 384/2023
SEI nº 1260.01.0100832/2021-17

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de dezembro de 2020, as atividades da Néctar Escola Infantil, de Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), autorizada pela Portaria SEE nº 551, de 2 de julho de 2008, situada na R. Paulo Afonso, 501, B. Santo Antônio, em Belo Horizonte. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/03/2023